



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.680, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Atualiza para Túnel São João Paulo II a denominação a que se refere a Lei nº 14.508, de 3 de outubro de 2007, relativa ao logradouro que estabelece a ligação entre as Avenidas Prestes Maia e 9 de Julho, localizado no Distrito da Sé, Subprefeitura da Sé.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do disposto no artigo 17 do Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizada para Túnel São João Paulo II a denominação a que se refere a Lei nº 14.508 de 3 de outubro de 2007, relativa ao logradouro que estabelece a ligação entre as Avenidas Prestes Maia e 9 de Julho, localizado no Distrito da Sé, Subprefeitura da Sé.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de março de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Licenciamento

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 26 de março de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/03/2019, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.